

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Quinta-feira - Recife, 05 de Dezembro de 2013 - DGP nº A 1.0.00.231

BOLETIM INTERNO DA DGP

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 06 (Sexta-feira)

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

1.1.0. Férias - Concessão

Concedi, a contar de 22 de julho de 2013, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2012, ao , **3º SGT 18967-7 ADILSON INÁCIO DA SILVA**, para gozo em trânsito neste país. (Nota nº 473/2013/DGP-6)

Concedi, a contar de 05 de julho de 2013, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2012, ao , **3º SGT PM 102903-7 DANIELLE DE OLIVEIRA SANTOS** , para gozo em trânsito neste país.(Nota nº 472/2013/DGP-6)

Concedi, a contar de 22 de julho de 2013, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2012, ao , **3º SGT 22528-2 JACIARA DO CARMO SILVA MACEDO**, para gozo em trânsito neste país.(Nota nº 471/2013/DGP-6)

Concedi, a contar de 05 de agosto de 2013, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2012, ao , **3º SGT PM 980234-7 ANDRÉ LUIS BAIHE DOS SANTOS** , para gozo em trânsito neste país.(Nota nº 470/2013/DGP-6)

1.2.0. Tempo de Serviço

2º SGT PM Mat. 29942-1/14º BPM – LUIZ PEDRO DA COSTA , requereu fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 25 (vinte cinco) dias de Tempo de Serviço, prestados às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana) .CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 07/05/2013.(Nota nº 325/2013/DGP-6)

2º SGT PM Mat. 950916-0/2ª EMG – ROMILDO PAZ LINDOSO, requereu fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 01 (um) ano, 00 (zero) mês e 01 (um) dias de Tempo de Serviço, prestados às Atividades abrangidas pelo PSU (Previdência Social Urbana).CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 30/03/2011.(Nota nº 389/2013/DGP-6)

2º SGT PM Mat. 24487-2/DGP – CARMEM LÚCIA FELIX DA FONSECA, requereu fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 09 (nove) dias de Tempo de Serviço, prestados às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 07/12/2012.(Nota nº 347/2013/DGP-6)

2º SGT PM Mat. 31388-2/CAS – CLÓVIS JOSÉ DE LIMA, requereu fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 013 (treze) dias de Tempo de Serviço, prestados às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 05/09/2013.(Nota nº 345/2013/DGP-6)

3º SGT PM Mat. 23951-8/BPRp – AMARO CELESTINO DOS SANTOS JÚNIOR , requereu fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 23 (vinte três) dias de Tempo de Serviço, prestados às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana) CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 15/10/2009.(Nota nº 336/2013/DGP-6)

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

2.1.0. Tempo de Serviço

SD PM Mat. 10688-2/ 19º BPM – GILVAN DOS SANTOS BARBOSA , requereu fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 08 (oito) anos, 00 (zero) mês e 02 (dois) dias de Tempo de Serviço, prestados às Atividades abrangidas pelo Ministério da Defesa do Exército. CONSTE-SE: Conforme Certidão nº 187532, expedida pelo Ministério do Exército. (Nota nº 330/2013/DGP-6)

SD PM Mat. 115322-6/BPCHOQUE – MÁRCIO JOSÉ DA SILVA , requereu fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 07 (sete) anos, 00 (zero) mês e 01 (um) dia de Tempo de Serviço, prestados às Atividades abrangidas pelo Ministério da Defesa do Exército. CONSTE-SE: Conforme Reservista nº 600206 expedida pelo Ministério do Exército.(Nota nº 351/2013/DGP-6)

SD PM Mat. 108059-8/BPCHOQUE – PAULO COSME DA SILVA , requereu fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 07 (sete) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dias de Tempo de Serviço, prestados às Atividades abrangidas pelo Ministério da Defesa do Exército. CONSTE-SE: Conforme Reservista nº 534065 expedida pelo Ministério do Exército.(Nota nº 350/2013/DGP-6)

SD PM Mat. 104847-3/RPMon – JOSÉ ALEXANDRE VANDERLEI DE SOUZA , requereu fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 04 (quatro) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dias de Tempo de Serviço, prestados às Atividades abrangidas pelo Ministério da Defesa da Aeronáutica. CONSTE-SE: Conforme Reservista nº 462641 expedida pelo Ministério da Aeronáutica. (Nota nº 348/2013/DGP-6)

SD PM Mat. 108024-5/21º BPM – EDVONALDO FERREIRA COSTA, requereu fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 03(três) anos, 10 (dez) meses e 21 (vinte um) dias de Tempo de Serviço, prestados às Atividades abrangidas pelo, Comando do 3º Distrito Naval, Marinha do Brasil. CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pela, Comando do 3º Distrito Naval, nº 04.1241.89, datada de 31/08/2012.(Nota nº 112/2013/DGP-6)

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

NEY RICARDO DE MEIRELES - Cel PM
Diretoria de Gestão de Pessoas

CO N F E R E:

MANOEL MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR - Ten Cel PM
Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas

Difusão: DGP-1, DGP-2, DGP-3, DGP-4, DGP-5, DGP-6, DGP-7, DGP-8, DGP-9, DGP-10, G.I., Subchefia do EMG e Site da PMPE.

MENSAGEM BÍBLICA

“Louvarei ao Senhor durante a minha vida; cantarei louvores ao meu Deus enquanto eu for vivo.”Salmos 146.2